



Diário Oficial Eletrônico

PATOS DE MINAS



DOM.PATOSDEMINAS.MG.GOV.BR

ANO VII – Nº 1481

PATOS DE MINAS, TERÇA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2025

SUMÁRIO

Governo do Município	01
Secretaria Municipal de Administração	01
Secretaria Municipal de Saúde	02
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade	03
Atos Oficiais – Conselhos Municipais	03

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Governo do Município

Leis, Decretos e Portarias

DECRETO Nº 6.111, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoriza a exploração de serviço de transporte fretado de passageiros e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso VII do art. 95 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 9º, inc. II, da Lei nº 5.417, de 4 de março de 2004, que dispõe sobre o transporte especial no Município de Patos de Minas;

Considerando o teor do Processo Administrativo Digital nº 35.629-25-PAT-INT, de 30 de outubro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada à empresa Expresso Leãozinho LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 23.339.138/0001-15, com sede na Avenida Comandante Torres, nº 255, bairro Jardim Céu Azul, Patos de Minas (MG), autorização para explorar o serviço de transporte fretado de passageiros no Município de Patos de Minas (MG).

Parágrafo único. O serviço de transporte fretado de passageiros atenderá aos funcionários e pessoas autorizadas pela empresa AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 13.563680/0062-15, com os veículos de placas QXP-4J91, RBN-2D13 e RQS-2E57, através de contrato particular entre as partes interessadas, com o estabelecimento de itinerários fixos.

Art. 2º A autorização é concedida até 7 de agosto de 2026, conforme contrato firmado entre as partes, podendo ser prorrogada por conveniência da Administração ou cassada por justo motivo, a qualquer momento, sem que ao autorizado assista direito a qualquer tipo de indenização.

Art. 3º A remuneração mensal coletiva do serviço está estipulada de comum acordo entre o autorizado e a contratante.

Art. 4º Os veículos deverão ser vistoriados por instituição credenciada ao INMETRO a cada seis meses, sob pena de cassação desta autorização.

Art. 5º O autorizado se obriga a cumprir todas as normas estabelecidas em legislação específica.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 7 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 14 de novembro de 2025.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Paulo Henrique Rabelo da Silveira
Procurador-Geral do Município

Secretaria Municipal de Administração

Expediente

ATA DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS INVÓLUCROS Nº 2 -CONCORRÊNCIA Nº 09/2025 - PROCESSO Nº 211/2025 - Aos 17 dias do mês de

novembro de 2025, às 13:00h, na sede desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão designada, para receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos à licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA sob o nº 09/2025, cujo objeto é a contratação de 01 (uma) agência de publicidade para a prestação de serviços TÉCNICOS DE PUBLICIDADE VISANDO A elaboração de projetos e campanhas DO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS. A Comissão informa o recebimento das Planilhas do Julgamento das Propostas Técnicas (Invólucros nº 1 e 3), bem como as respectivas Atas de Avaliação conforme estabelecido no edital, e comunica que a abertura do invólucro nº 2 – Proposta Técnica – Plano de Comunicação Publicitária – Via Identificada e a apuração do resultado geral das propostas técnicas será no dia 24/11/2025, às 13:00h, na sala de reuniões do Município. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão. *****

- Ricardo Caetano de Almeida
- Raquel Ribeiro
- Rogério Borges Vieira

AVISO DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 26/2025 – PROCESSO Nº 346/2025 – PROCESSO DIGITAL: 29060-25-PAT-ADM - Ratifico o parecer da Procuradoria-Geral do Município e reconheço, no presente caso, a Inexigibilidade de Licitação por Credenciamento para contratação da empresa ROCHA & MARTINS CIA LTDA, para prestação de serviços na área de saúde do Município de Patos de Minas, no âmbito dos recursos provenientes da assistência médica hospitalar e cuidados integrais a saúde ofertados aos servidores públicos municipais efetivos, aposentados, pensionistas filiados ao FASERV e seus dependentes, uma vez que o órgão em referência não dispõe de empresa própria para prestações de tais serviços, conforme ANEXO II – Carta Proposta e Processo de Credenciamento nº 02/2024, com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/21. Patos de Minas, 14 de novembro de 2025. Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos - Secretária Municipal de Administração.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025 – Atualização de Registro de Preços - O Município de Patos de Minas torna público os preços das Atas de Registro de Preços nº 94/2025 95/2025, 96/2025 e 97/2025 referente ao pregão eletrônico nº 37/2025 cujo objeto é o registro de preço para possíveis aquisições de materiais de sinalização viária para atender as demandas das secretarias participantes do processo, foram verificados e estão compatíveis com a dinâmica de mercado e encontram-se no siteoficialdomunicípio:www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas 17 de novembro de 2025. Ronaldo Gonçalves de Deus Junior – Presidente da Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NOVO, COMPOSTO POR LIVROS IMPRESSOS. A AQUISIÇÃO DESTINA-SE A COMPOSIÇÃO DO ACERVO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL JOÃO XXIII, VINCULADA À SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, em favor da licitante: FHS LIVROS LTDA, para os itens 1 - 2 - 5 - 6 - 7 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 20 - 21 - 22 - 23 - 25 - 29 - 31 - 34 - 37 - 38 - 39 - 40 - 43 - 45 - 46 - 49 - 50 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 86 - 87 - 88 - 89 - 101 - 102 - 104 - 105 - 106 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 122 - 123 - 124 - 125 - 129 - 134 - 136 - 137 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 150 - 151 - 152 - 153 - 155 - 157 - 158 - 160 - 161 - 165 - 166 - 178 - 182 - 190 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 206 - 208 - 211 - 213 - 214 - 223 - 224 - 226 - 227 - 230 - 234 - 235 - 238 - 246 - 253 - 254 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 266 - 269 - 270 - 271 - 272 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 com o valor total de R\$ 8.456,35 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos); DISTRIBUIDORA PALMARES LTDA para os itens 3 - 4 - 8 - 19 - 24 - 26 - 27 - 28 - 30 - 32 - 33 - 35 - 36 - 41 - 42 - 44 - 47 - 48 - 51 - 61 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 103 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 120 - 121 - 126 - 127 - 128 - 130 - 131 - 132 - 133 - 135 - 138 - 139 - 140 - 149 - 156 - 159 - 163 - 164 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 179 - 180 - 181 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 191 - 192 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 209 - 210 - 212 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 225 - 228 - 229 - 231 - 232 - 233 - 236 - 237 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 255 - 268 - 273 - 280 - 281 com o valor total de R\$ 6.680,83 (seis mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e três centavos). Maiores informações estão disponíveis nos sites: www.patosdeminas.mg.gov.br e www.licitanet.com.br. Patos de Minas, 17 de novembro de 2025. Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos – Secretária Municipal de Administração.

EXTRATOS DE ADITIVOS, CONTRATOS, APOSTILAMENTOS – PERÍODO DE 10/11/2025 a 17/11/2025 – ADITIVOS - 7º Aditivo Contrato nº 029/2022 Concorrência nº 001/2022 Contratado (a): PAESAN - PAVIMENTACAO ENGENHARIA E SANEAMENTO – EIRELI Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência do contrato e execução do objeto até 30/06/2026, nos termos do art. 57, inciso II do § 1º da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 10/11/2025 1º Aditivo Contrato nº 199/2025 Pregão Eletrônico nº 59/2025 Contratado (a): TECNOBLU COMERCIO DE



Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE PATOS
DE MINAS:18602011000107
Dados: 2025.11.17 16:58:11
-03'00"